INDICAÇÃO Nº 734/2023
Data: 24 de novembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Assistência Social e Planejamento, desenvolva um plano e aloque fundos para possibilitar uma completa revitalização das atuais instalações do Conselho Tutelar ou, avalie e tome as medidas necessárias que permitam a construção de um novo prédio, uma vez que as atuais instalações são muito antigas e não estão mais condizentes com a necessidade da entidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Assistência Social e Planejamento, elabore um plano e destine recursos para viabilizar uma reforma total nas instalações do Conselho Tutelar ou, avalie a hipótese de construir um novo edifício, dado que as atuais estruturas são bastante antigas e já não atendem adequadamente às exigências da entidade.

Na última semana, esta Casa de Leis recebeu a cópia do Ofício nº 304/2023, endereçado inicialmente à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, onde constam diversas demandas e necessidades que possam garantir o pleno funcionamento e trabalho dos conselheiros tutelares. Referido documento segue em anexo à presente Indicação.

Desta forma, indicamos que seja alocado fundos suficientes para garantir não apenas melhorias estéticas, mas também a implementação de recursos tecnológicos e estruturais que proporcionem um ambiente adequado ao efetivo desempenho das atividades do Conselho Tutelar. As instalações atuais do Conselho Tutelar são mantidas num prédio antigo, tendo inclusive um telhado totalmente comprometido, pois em dias de chuva são registradas inúmeras goteiras e até mesmo a queda de água no meio das salas, molhando documentação importante, além de mobiliário e equipamentos eletrônicos e de informática.

Por outro lado, se as atuais instalações não são passíveis de uma revitalização completa, fica registrado o pedido de construção de um novo espaço por justamente se configurar como uma alternativa mais viável e sustentável a longo prazo. Isso proporcionaria um ambiente moderno e funcional, alinhado às exigências contemporâneas e capaz de atender de maneira mais eficaz às necessidades da comunidade.

Ao considerar essa proposta, é essencial que haja um envolvimento efetivo das partes interessadas, incluindo membros do Conselho Tutelar, representantes da comunidade e demais órgãos competentes. A transparência e participação ativa de todos os envolvidos contribuirão para a construção de um projeto que verdadeiramente atenda às demandas do Conselho Tutelar e, por conseguinte, da população que ele serve.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arjovaldo Luiz Bier, em 24 de novembro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador

ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador

JULIANO OLIVEIRA
Vereador

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador